



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/02/2022

DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS

Rafael Belasquem Ferreira

Diretor

Matricula: 92-2

REGISTRADO

101 021/22

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 05 /2022.

“DECLARA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE PÚBLICO A BIBLIOTECA MUNICIPAL DR JOAQUIM VIEIRA DA CUNHA DE PIRATINI”

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada Instituição de Utilidade Pública Municipal de Interesse Público a Biblioteca Pública Municipal Dr Joaquim Vieira da Cunha de Piratini.

Art. 2º - Não podendo a mesma ser extinta pelo poder publico municipal sem consulta ao Poder Legislativo, bem como uma ampla consulta popular.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em .../.../2022

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

04/08/22

PRESIDENTE

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Em seu papel fomentadora do conhecimento, as Bibliotecas podem inserir em seu meio uma simples dona de casa à grandes pesquisadores dos diversos ramos dos saberes. O papel social das bibliotecas, além da disseminação da informação, é também, a inserção das comunidades em geral ao conhecimento e suas práticas. Ainda podemos citar a importância de estimular o aluno a frequentar uma biblioteca é fundamental no processo de formação de leitores, pois é uma maneira de dar um direcionamento ao leitor, é como dizer, o conhecimento existe, está ao seu alcance para que no momento que achar necessário possa buscá-lo. A Biblioteca Infantil por exemplo tem como função essencial desenvolver o gosto, e o hábito da leitura. Incentivando e estimulando a aprendizagem, a criatividade, e a comunicação da criança e do adolescente bem como qualquer indivíduo que frequente uma biblioteca.

Segundo o Instituto Eco-Futuro o principal objetivo da biblioteca é apoiar, incrementar e fortalecer o projeto pedagógico das escolas, além de valorizar a leitura literária em seu cotidiano e proporcionar condições para que o educador faça uso coletivo do texto escrito. Dessa forma, é possível desenvolver e promover o acesso ao conhecimento disponível nos livros e o domínio crítico da linguagem entre seus alunos.

O uso adequado da biblioteca na escola, que presume a oferta de diferentes práticas leitoras, além de fortalecer a cultura de leitura e escrita, ensina o uso coletivo de bens públicos, no caso os livros, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como a solidariedade e a cooperação.

Em um cenário contrário, a ausência de bibliotecas em escolas agrava os indicadores de analfabetismo funcional, bem como o desempenho escolar, uma vez que a base leitora é fundamental para o acesso a todo tipo de conhecimento.

Além de tudo que já foi exposto Senhoras e Senhores Vereadores, cabe a cada consciência nossa como cidadão, pais, mães, tios e avós na vida em sociedade, saber a importância de uma boa leitura e principalmente de uma boa biblioteca na para o desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual de crianças, jovens e adultos, sendo assim pelo exposto e confiando no compromisso desta casa com a educação, solicito a aprovação deste Projeto de Lei que visa valorizar e proteger o conhecimento.

Muito obrigado!

Piratini, 08 de Fevereiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Piratini

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

